



PARECER Nº 01/2014 - CESC

**Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
SAÚDE E CULTURA sobre o Projeto
de Lei 1889/2014, que Altera a Lei nº
4.074, de 28 de dezembro de 2007,
que "Institui o Dia da Dança no
Distrito Federal".**

**AUTORA: Deputada Eliana Pedrosa
RELATORA: Deputada Liliane Roriz**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei 1889/2014, de autoria da nobre Deputada Eliana Pedrosa, que altera a Lei nº 4.074, de 28 de dezembro de 2007, que "Institui o Dia da Dança no Distrito Federal.

A presente proposição visa incluir o Dia da Dança no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, uma vez que a Lei 4.074 apenas instituiu a data.

Durante o prazo regimental não houve apresentação de emendas.

II – VOTO DO RELATOR

O Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 69, I, c, atribui à Comissão de Educação, Saúde e Cultura, competência para analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias relacionadas à cultura, que é o caso da matéria em comento.

O Dia Internacional da Dança é importante como um espaço de mobilização em torno do assunto e alguns dos objetivos da comemoração são aumentar a atenção pela importância da dança entre o público geral e

gr

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL nº 1889/2014
Folha nº 04
Matrícula: 12058 Rubrica: <i>[assinatura]</i>



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**



incentivar governos de todo o mundo para fornecerem melhores políticas públicas voltadas à dança.

A Lei nº 4.074, de 28 de dezembro de 2007, instituiu o Dia da Dança do Distrito Federal, a ser comemorando no dia 29 de abril e a presente proposição visa apenas incluir este dia no calendário oficial de eventos.

Diante do exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** ao Projeto de Lei 1889/2014, no âmbito desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Sala das Comissões,

Deputado(a)
Presidente


Deputada **LILIANE RORIZ**
Relatora

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	1889/2014
Folha nº	05
Matrícula	12058 Rubrica: 